

**Decreto Nº 2443 - de 23 de Agosto de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-112 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 12.699,87

2.06.02.10.302.0005.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS AÇÕES DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - - - - - R\$ 3.100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.799,87

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-155 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 1.149,18

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.149,18

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 16.949,05

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.049,05

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 17.049,05**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A A.M.A.G. - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.242.0001.2.0071-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES À A.P.A.E - - - - - R\$ 3.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.100,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.200,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 23 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59